



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



EDITAL 029/2016 – PPGH

Divulgação do resultado final do processo seletivo ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2016.

A Coordenadora do Programa, designada pela Portaria nº 0176/2016 – GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 052/2015 - PPGH, de 30 de novembro de 2015, de inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado para o ano letivo 2016,

considerando o Edital nº 024/2016, de 02 de junho de 2016, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 025/2016, de 09 de junho de 2016, de Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 026/2016, de 09 de junho de 2016 que divulga o horário das entrevistas para o Processo Seletivo,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Doutorado em História, turma/2016, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA CULTURA E IDENTIDADES

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Caroline Tecchio
Daniele Brocardo



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Arnaldo Martin Szlachta Junior
Lara Luciana Leal Seixas
Rodrigo dos Santos
Sonia Oracilio Duarte

LINHA DE PESQUISA ESTADO E PODER

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Leomar Rippel
Ricardo Krupiniski
Ana Cristina Hammel

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Caroline Scheffer Nogueira
Milena Costa Mascarenhas
Rogério Ribeiro Antonio

LINHA DE PESQUISA TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Tânia Mara de Bastiani
Flaviane Mônica Christ
Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho
Ivanete Terezinha Schumann
Maria Cristina de Castro Pereira

CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

Fabiana Marreto Secariolo
Leozil Ribeiro de Moraes Júnior
Osnir Pereira Barbosa



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula de **27 a 28 de junho de 2016** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo relacionados, será considerado desistente da vaga:

- a) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido na home page do PPGH);
- b) duas cópias autenticadas de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- c) duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) duas cópias autenticadas do Histórico e do Diploma do Curso de Mestrado ou cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;

As cópias dos documentos poderão ser autenticadas (sem custos) na Secretaria do PPZ no momento da matrícula, mediante a apresentação dos documentos originais; os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 3º O aluno selecionado e aprovado como aluno regular receberá na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar sua matrícula.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar, nos dias **27 a 30 de junho de 2016** o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar a matrícula.

Art. 5º. Os candidatos aprovados e não classificados podem ser chamados em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) para matrícula em 2016.

§ 1º. A aprovação e não classificação neste processo de seleção não gera direito à vaga em novo processo seletivo.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



§ 2º. O preenchimento de vaga de desistente será feita mediante chamada de candidato aprovado e não classificado de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante neste Edital.

Art. 6º Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 22 de junho de 2016.

Profª Drª Méri Frotscher Kramer
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em História